



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 272/69 ✓

ASSUNTO: INCLUSÃO DE RUA NO TRAÇADO DO PLANO DIRETOR.

Flavio Jo.

13/10/69

[Signature]

[Signature]

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (8/10/1969), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É incluída no traçado do Plano Diretor, uma rua ligando a Avenida Plínio Brasil Milano à rua Jarí, no quarteirão formado pela Avenida Brasileiro de Moraes, Avenida Plínio Brasil Milano, Avenida Andaraí e rua Jarí, conforme o constante da planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 8 DE OUTUBRO DE 1.969

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 272/69 ✓


ASSUNTO: INCLUSÃO DE RUA NO TRAÇADO DO PLANO DIRETOR.


J U S T I F I C A T I V A

Segundo estudos extensivos do Plano Diretor previa-se para a área considerada, ocupação industrial "ZI-2" (Zona Industrial dois), de correndo daí, conservar-se as dimensões do quarteirão para o referido uso. No entanto, com a posterior ocupação de uso residencial, apresenta-se a necessidade da ligação ora proposta, a qual oferece melhores condições de acesso aos moradores e veículos na zona, tendo em vista a menor distância percorrida com o desmembramento do quarteirão em causa, tudo conforme configura plantas anexas nº 1 e nº 2.

A referida proposição é solicitada pelo processo 16.591/69.

PORTO ALEGRE, 8 DE OUTUBRO DE 1.969


PRESIDENTE DO C.P.D.


SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

MORAIS

997 987 AVENIDA 1239

13.08

13.75

11.0

9.6

10.5

10.3

11.37

16.54

16.05

22.18

MILANO

BRASIL

PPONIO

AVENIDA

17.0

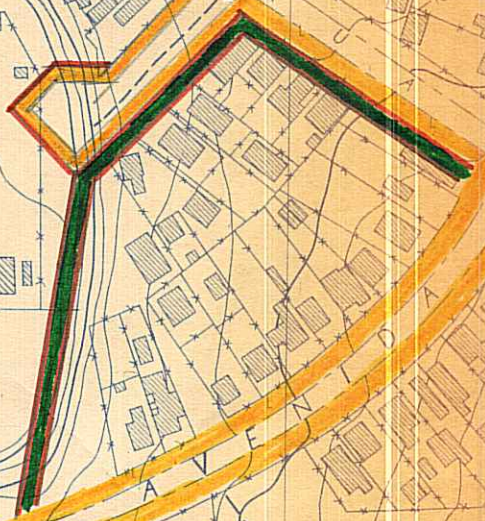
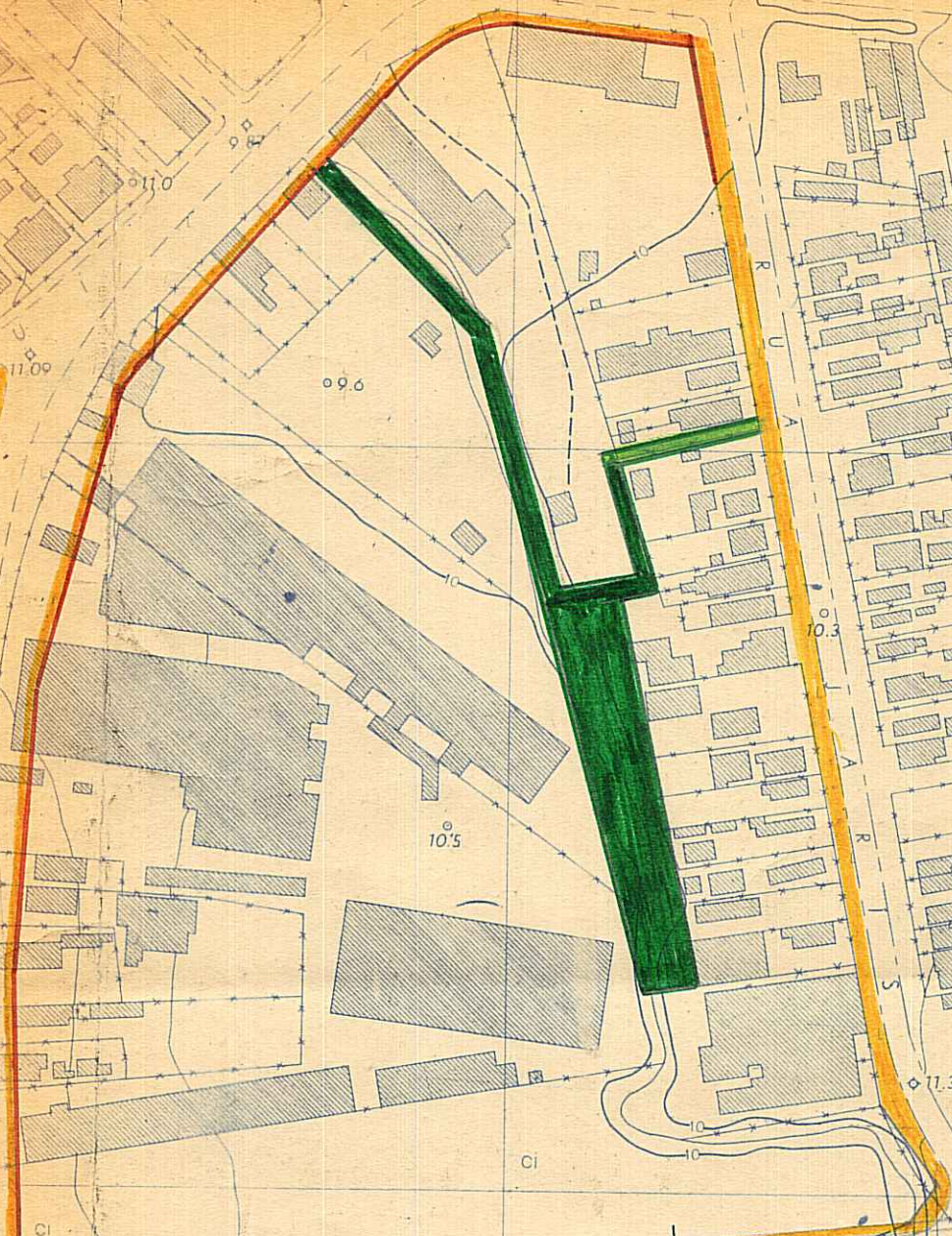
AVENIDA

ANDARAÍ

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

2



15.54

10.4

12.89

13.58